



**PLANO DE GERENCIAMENTO  
DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS**

**VIGITEC SEGURANÇA LTDA**

**CNPL: 031.449.920/0004-61**

**ART: 13733895**

**ABRIL DE 2025**

# PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

## ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR.....	1
2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	1
3. APRESENTAÇÃO.....	1
4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	1
5. DIAGNÓSTICO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	3
6. ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.....	4
7. RESPONSABILIDADES.....	5
8. METAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A MINIMALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS.....	5
9. PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS.....	5
10.PERIODICIDADE PARA REVISÃO DO PLANO.....	6
11.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6
12.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRS.....	6

# PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

## 1. Identificação do Empreendedor

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA			
Razão Social: VIGITEC SEGURANCA LTDA			
CNPJ: 03144992000461		CNAE: 80.11-1-01	
Atividade: Atividades de vigilância e segurança privada			
Nº Efetivo da empresa: 31		Colaborador previsto por função: 31	
Grau de Risco: 3		Efetivo Diurno: 31	Efetivo Noturno: 16
Masculino: 31	Feminino: 0	Horário Diurno: 24hs	Horário Noturno: -
Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 1131 APT 00002 COND DONA DIONIDIA CJ RES			
Bairro: ÁGUA VERDE		Município: CURITIBA	
UF: PR	CEP: 80610100	Contato: Carlos	
E-mail: apoio@vigitec.com.br		Telefone: (51) 3395-2777	

## 2. Descrição do Empreendimento

A VIGITEC foi idealizada a partir do moderno conceito de segurança, pois entende que as exigências atuais estão muito além dos procedimentos comuns de vigilância.

Nossas soluções contemplam a conjugação de recursos humanos e tecnologia de ponta em sistemas e equipamentos eletrônicos de segurança. Nossos técnicos atuam diretamente nas áreas críticas e recomendam meios de proteção adequados visando reduzir o risco e elevar os níveis de segurança.

Todo planejamento, organizado pela VIGITEC, será sempre em consonância com a filosofia do cliente. Por isso, nossas soluções são voltadas para as áreas de risco objetivando mitigar ou eliminar a ocorrência de eventos danosos ao patrimônio.

## 3. Apresentação

Cada vez mais consolida-se a necessidade de uma adequada na gestão dos resíduos gerados em qualquer atividade que se venha a desempenhar. Implementando um adequado PGRS reduz-se custos de compra de matéria prima, armazenamento de materiais, e descarte de resíduos, contribuindo com a organização e limpeza do espaço, evitando vetores de doenças como mosquito e outros animais que se proliferam em áreas de descarte. Estas medidas correlacionam-se diretamente com o aumento da segurança do trabalho e com a redução dos impactos ambientais.

Este plano busca orientar as metodologias de segregação, armazenamento, coleta e destinação dos resíduos sólidos e de efluentes estabelecendo pontos de acondicionamento do material, frequência de coletas, transporte e destinação, bem como a postura dos colaboradores.

## **4. Conceitos e Definições**

Para os efeitos deste plano serão considerados os conceitos e definições de 4.1 a 4.12 que seguem:

### **4.1 Dano**

Lesão física e/ou prejuízo à saúde, ao meio ambiente ou à propriedade.

### **4.2 Destino Final**

Empresa licenciada pela autoridade ambiental competente para realizar a atividade de tratamento dos resíduos sólidos (exemplo: aterro industrial, co-processamento, reciclagem, incineração, etc).

### **4.3 Emergência**

Situação crítica o acontecimento perigoso e fortuito, que pode ocorrer em diferentes níveis de importância, podendo colocar em risco as vidas humanas, o meio ambiente, a saúde pública, os bens vulneráveis e as atividades sociais e econômicas.

### **4.4 Equipamento de Proteção Individual – EPI**

Dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos à segurança e à saúde no trabalho.

### **4.5 Gerador**

São pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem os resíduos.

### **4.6 Gerenciamento de Resíduos**

É o sistema de gestão que visa reduzir, reutilizar ou reciclar resíduos, incluindo planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos e recursos para desenvolver e implementar as ações necessárias ao cumprimento das etapas previstas em programas e planos.

### **4.7 Kit de Mitigação**

Equipamento composto de EPI, equipamento para sinalização e isolamento de acidentes e emergência, recipiente com tampa, pá e serragem para ações em caso de vazamento de produtos perigosos.

### **4.8 Órgão Ambiental Competente**

É a autoridade o órgão de controle ambiental, nacional, estadual e municipal designada, ou reconhecida como tal.

### **4.9 Licença Ambiental**

A licença ambiental é a prévia e obrigatória autorização dos órgãos governamentais, para implantação e operação de atividades potencialmente polidoras visando à proteção dos ecossistemas e melhoria da qualidade ambiental.

#### 4.10 Resíduos Classe I (Perigosos)

Resíduos que, em função de suas características intrínsecas de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade, apresentam riscos à saúde pública, provocando mortalidade, incidência de doenças ou acentuando seus índices, e riscos ao meio ambiente, quando o resíduo for gerenciado de forma inadequada.

#### 4.11 Resíduos Classe II (Não Perigosos e Não Inertes)

Resíduos que podem apresentar características de combustibilidade, biodegrabilidade e solubilidade, com possibilidade de acarretar riscos à saúde ou ao meio ambiente, não se enquadrando nas classificações de resíduos Classe I – Perigosos – ou Classe II – B Inertes.

#### 4.12 Resíduos Classe II-B (Não Perigosos e Inertes)

Resíduos que, por suas características intrínsecas, não oferecem riscos à saúde e ao meio ambiente, e que, quando amostrados de forma representativa, segundo a norma NBR 10.007, e submetidos a um contato estático ou dinâmico com água destilada ou deionizada, a temperatura ambiente, conforme teste de solubilidade segundo norma NBR 10.006, não tiveram nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água, exceto os padrões referentes à cor, turbidez e sabor.

### 5. Diagnóstico da Geração de Resíduos Sólidos

Os resíduos comumente gerados estão descritos nas tabelas abaixo:

**Tabela 01 – Resíduos Classe I – Perigoso Comumente Gerado**

<b>Resíduos</b>	<b>Destinação Final</b>
Pilhas/Baterias usadas;	
Lâmpadas Fluorescente;	
Materiais diversos (papel, plástico, borracha, trapos, panos, etc)	
EPI contaminado;	

**Tabela 02 – Resíduos Classe II – Não Perigosos Comumente Gerado**

Resíduos	Destinação Final
Não Recicláveis (Cerâmica, esponjas, tecidos, borrachas, materiais têxteis, etc.);	
Orgânico (restos de alimentos, papel higiênico, papel toalha, etc.);	
Reciclável (papel, plástico, vidro e metal, madeiras, embalagens de madeira);	
Sucata Metálica	

## 6 .Atividades / Procedimentos Operacionais

Os resíduos sólidos deverão ser dispostos, temporariamente, em local coberto e com piso impermeabilizado, até serem recolhidos por empresa habilitada, que siga as normas técnicas, faça uso de EPI e cumpra com todas exigências da legislação vigente.



Imagem 01: Exemplo de lixeiras seletivas para cada tipo de resíduo.

Fonte da Imagem: Soluziona, 2020

Os resíduos serão segregados na origem, ou seja, serão separados diretamente na fonte geradora de acordo com a norma vigente. Permitindo assim, que o resíduo tenha um destino final adequado de forma que os riscos em relação à saúde da população e o ambiente sejam reduzidos e que a reciclagem dos resíduos que não necessitem de tratamento prévio possa ser feita. Após a segregação dos resíduos, será realizado o acondicionamento, embalando os resíduos de modo que possa ser controlado quaisquer riscos para a saúde e facilitar a coleta.

A coleta dos resíduos da Classe I, classificados como perigosos, será realizada por empresa contratada possuidora de licença de operação para fontes móveis de poluição junto ao Órgão Ambiental. Os funcionários que participarão das coletas e transporte, deverão ser devidamente capacitados para tal, evitando assim, equívocos na logística dos mesmos.

## **7. Responsabilidades**

A responsabilidade pela gestão dos resíduos, contemplando seu manuseio, segregação, acondicionamento, armazenamento temporário, coleta, transporte, disposição final e registros pertinentes é sempre da fonte geradora, a qual responde por eventuais danos ao meio ambiente causados pelos mesmos, e está sujeita pessoa física e jurídica, às sanções penais, civis e administrativas, independente da reparação aos danos causados.

São responsáveis pela correta segregação e acondicionamento dos resíduos os funcionários relacionados diretamente com a atividade geradora. A destinação final será realizada por empresa licenciada para o tipo de resíduos a ser descartado. Todas as etapas serão acompanhadas e gerenciadas pela equipe técnica de meio ambiente.

## **8. Metas e Procedimentos Relacionados à Minimização da Geração de Resíduos**

Com vista à atuação na minimização da geração de resíduos, tendo como base as características dos empreendimentos abrangidos por este plano, a principal estratégia consistirá na execução de treinamentos para os colaboradores envolvidos com atividades de classificação, segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte de resíduos. Nos treinamentos serão abordados temas como: instrução sobre os resíduos gerados, tipos de resíduos gerados, cuidados com a minimização da geração dos mesmos, formas de segregação, condições de armazenamento temporário, alternativas e procedimentos para destinação final. As atividades de treinamento serão priorizadas para empregados que executem atividades que geram resíduos perigosos. As equipes estão sendo orientadas sobre os procedimentos operacionais deste PGRS do empreendimento.

## **9. Prevenção e Atendimento de Emergências**

As ações preventivas e corretivas consistem primordialmente em inspeções nos locais de geração, segregação e armazenamento temporário de resíduos, com vista a identificar e corrigir eventuais problemas no atendimento dos procedimentos estabelecidos. A ação preventiva também abrange a verificação da manutenção de dados e documentações sobre o descarte de resíduos perigosos.

Com relação a eventuais acidentes que possam resultar em impacto ambiental, existe a disposição para prevenção e/ou remediação, os kits mitigação.

## **10. Periodicidade Para Revisão do Plano**

Este plano receberá revisão sempre quando houver renovação e/ou alteração da licença ou de acordo com as exigências, sugestões e pedido do cliente.

## **11. Considerações Finais**

Podemos elencar as seguintes considerações finais sobre gestão ambiental e sustentabilidade:

\* Indispensabilidade e Urgência: No contexto atual, diante de desafios globais como mudanças climáticas, escassez de recursos e perda de biodiversidade, a gestão ambiental e a busca pela sustentabilidade não são mais opções, mas sim necessidades urgentes e indispensáveis para a sobrevivência e prosperidade a longo prazo, tanto das organizações quanto da sociedade.

\* **Interconexão Fundamental:** Ficou claro que a sustentabilidade depende do equilíbrio entre os pilares ambiental, social e econômico. A gestão ambiental é a ferramenta crucial para operacionalizar o pilar ambiental, mas não pode ser vista isoladamente. Questões sociais (equidade, direitos humanos) e econômicas (viabilidade, inovação) são igualmente vitais e interdependentes.

\* **Imperativo Estratégico:** A gestão ambiental e a sustentabilidade transcenderam a mera conformidade legal ou a imagem corporativa. Tornaram-se fatores estratégicos que afetam a gestão de riscos, a eficiência operacional (redução de custos com energia, água, resíduos), a atração de investimentos (critérios ESG), a inovação, a reputação da marca e a retenção de talentos. Empresas que ignoram esses aspectos tendem a perder competitividade.

\* **Responsabilidade Compartilhada:** A transição para um futuro sustentável não é responsabilidade exclusiva de um setor. Exige um esforço coordenado e colaborativo entre governos (políticas públicas eficazes), empresas (práticas responsáveis e inovadoras), sociedade civil (conscientização e cobrança) e indivíduos (mudanças de hábitos e consumo consciente).

\* **Visão de Longo Prazo:** A essência da sustentabilidade é garantir que as necessidades do presente sejam atendidas sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades. Isso exige uma mudança de paradigma, saindo de uma visão de curto prazo focada apenas no lucro imediato para uma visão de longo prazo que considere o valor compartilhado e a resiliência socioambiental.

\* **Desafios e Oportunidades:** Embora a implementação de práticas de gestão ambiental e sustentabilidade possa envolver desafios (custos iniciais, mudança cultural, complexidade), ela também abre um leque de oportunidades para inovação (novas tecnologias, economia circular), desenvolvimento de novos mercados, aumento da eficiência e fortalecimento das relações com stakeholders.

Em suma, a gestão ambiental fornece as ferramentas práticas e os sistemas de gestão necessários para mitigar impactos e usar recursos de forma eficiente, enquanto a sustentabilidade oferece o quadro ético e estratégico mais amplo, visando um futuro equilibrado, justo e resiliente para todos. O compromisso contínuo e a ação efetiva nessas áreas são cruciais para navegarmos pelos desafios do século XXI.

## **12. Responsável Pela Elaboração do PGRS**

Este documento foi elaborado pela equipe multidisciplinar da empresa SSO OCUPACIONAL, CNPJ: 35.993.465/0001-75, composta por médico do trabalho, técnico em segurança do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho.

Canoas, 14 de abril de 2025,

---

**SSO OCUPACIONAL**

---

**DIEGO ROBERTO DOS SANTOS UHLMANN**

---

**VIGITEC**

# ANEXO



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**



**ART Número**  
**13733895**

<b>Tipo:</b> OBRA OU SERVIÇO	<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL/PRINCIPAL
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO	<b>Motivo:</b> NORMAL

<b>Contratado</b>
<b>Carteira:</b> RS230605 <b>Profissional:</b> DIEGO ROBERTO DOS SANTOS UHLMANN <b>E-mail:</b> uhlmann.engenheiro@gmail.com
<b>RNP:</b> 2217476300 <b>Título:</b> Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho
<b>Empresa:</b> NENHUMA EMPRESA <b>Nr.Reg.:</b>

<b>Contratante</b>
<b>Nome:</b> VIGITEC SEGURANCA LTDA <b>E-mail:</b>
<b>Endereço:</b> AVENIDA ARMANDO FAJARDO 1650 <b>Telefone:</b> <b>CPF/CNPJ:</b> 03144992000119
<b>Cidade:</b> CANOAS <b>Bairro:</b> IGARA <b>CEP:</b> 92410040 <b>UF:</b> RS

<b>Identificação da Obra/Serviço</b>
<b>Proprietário:</b> VIGITEC SEGURANCA LTDA
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> Avenida ARMANDO FAJARDO 1650 <b>CPF/CNPJ:</b> 03144992000119
<b>Cidade:</b> CANOAS <b>Bairro:</b> IGARA <b>CEP:</b> 92410040 <b>UF:</b> RS
<b>Finalidade:</b> OUTRAS FINALIDADES <b>Vlr Contrato(R\$):</b> 980,00 <b>Honorários(R\$):</b> 0,01
<b>Data Início:</b> 04/04/2025 <b>Prev.Fim:</b> 05/05/2025 <b>Ent.Classe:</b>

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Elaboração	PNSST - 771 FUNCIONÁRIOS	771,00	UN
Elaboração	PGRS - 771 FUNCIONÁRIOS	771,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 09/04/2025

Canoas, 09/04/2025 Local e Data	 Documento assinado digitalmente <b>DIEGO ROBERTO DOS SANTOS UHLMANN</b> Data: 09/04/2025 13:55:42-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	 Documento assinado digitalmente <b>ADAIR DE OLIVEIRA AZEVEDO JUNIOR</b> Data: 09/04/2025 15:39:50-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
	Profissional DIEGO ROBERTO DOS SANTOS UHLMANN	Contratante VIGITEC SEGURANCA LTDA

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**



**ART Número**  
**13733895**

<b>Contratado</b>
<b>Nr.Carteira:</b> RS230605 <b>Profissional:</b> DIEGO ROBERTO DOS SANTOS UHLMANN <b>E-mail:</b> uhlmann.engenheiro@gmail.com
<b>Nr.RNP:</b> 2217476300 <b>Título:</b> Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho
<b>Empresa:</b> NENHUMA EMPRESA <b>Nr.Reg.:</b>

<b>Contratante</b>
<b>Nome:</b> VIGITEC SEGURANCA LTDA <b>E-mail:</b>
<b>Endereço:</b> AVENIDA ARMANDO FAJARDO 1650 <b>Telefone:</b> <b>CPF/CNPJ:</b> 03144992000119
<b>Cidade:</b> CANOAS <b>Bairro:</b> IGARA <b>CEP:</b> 92410040 <b>UF:</b> RS

<b>RESUMO DO(S) CONTRATO(S)</b>
Elaboração PNSST - 43 FUNCIONÁRIOS - 03.144.992/0002-08 FILIAL SP
Elaboração PGRS - 43 FUNCIONÁRIOS - 03.144.992/0002-08 FILIAL SP
Elaboração PNSST - 19 FUNCIONÁRIOS - 03.144.992/0004-61 FILIAL PR
Elaboração PGRS - 19 FUNCIONÁRIOS - 03.144.992/0004-61 FILIAL PR
Elaboração PNSST - 0 FUNCIONÁRIOS - SOMENTE ELETRONICO - 03.144.992/0005-42 FILIAL SC
Elaboração PGRS - 0 FUNCIONÁRIOS - SOMENTE ELETRONICO - 03.144.992/0005-42 FILIAL SC

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional	De acordo Contratante
--------------	--	--------------------------

Documento assinado digitalmente  

**DIEGO ROBERTO DOS SANTOS UHLMANN**  
 Data: 09/04/2025 13:58:35-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  

**ADAIR DE OLIVEIRA AZEVEDO JUNIOR**  
 Data: 09/04/2025 15:41:28-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>